

5.6.1**DOS REQUISITOS PARA REATIVAÇÃO DE SUSPENSÃO POR NÃO CONFIRMAÇÃO DOS DADOS DO COMERCIO E INDUSTRIA****Confirmação de Dados Comércio Industria (Art. 94 Port. 114/2002);**

- a. FAC – Eletrônica em única via, com campos preenchidos e assinada pelo Contribuinte/Representante legal com firma reconhecida. Deverá ser também assinada pelo Contador;
- b. Cópia comprovante de endereço da empresa e dos Sócios; Exemplos: Conta água, luz ou telefone fixo, contrato de locação;
- c. Cópia do Alvará de Localização;
- d. Quando houver uma Reativação/Confirmação com Alteração, apresentar também documentação comprobatória das Alterações Cadastrais ocorridas, nos termos da Port. 114/2002;